

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

Comunicado I – 27/11/2019

Informa decisão do recurso apresentado em face ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2019.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 056/2019, representado por sua Presidente, Sra. Scheila Daniele Henning, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do Processo Seletivo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação ao recurso apresentado em face ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2019.

Nome	Solicitação/Alegação	Resultado
Marina Pesenti	Que o valor das questões da Disciplina Conhecimentos Específicos seja maior do que as das outras disciplinas, e não igualar todas elas, pois as questões de conhecimentos específicos vão validar o conhecimento real da pessoa e do cargo escolhido.	Em que pese seja extremamente importante avaliar os conhecimentos específicos dos candidatos, diante da interdisciplinaridade educacional, a Administração Municipal preconiza como sendo primordial que se avaliem os candidatos também em conformidade com seus conhecimentos básicos (língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais/atualidades), visando a admissão de um profissional completo, que contribua com o ensino dos alunos em todos os âmbitos possíveis. Avaliando a solicitação, cabe ressaltar que, já consta previsão no Edital de Processo Seletivo de quantidade superior de questões de conhecimentos específicos em relação as quantidades de questões de cada uma das demais áreas de conhecimento. Por isso, indefere-se o recurso apresentado.

Scheila Daniele Henning
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 056/2019

